



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5880/2023 de 24/02/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 121.556,00 (cento e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
912 - 3.1.90.11.00.00	1051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			101.556,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
929 - 3.3.90.30.00.00	336 MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
			Total.....:	121.556,00

Artigo. 2º - Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.3.50.11.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	101.556,00
Receita: 1.7.2.3.50.01.03.00 - TRANSF. ESTADUAL P/PROG. HOSPSUS III c/32614-3	20.000,00
Total:	121.556,00

Artigo. 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI
A confirmação pode ser verificada em
<http://sepro.gov.br/assinador-digital>



Moacir Olivatti
Prefeito